

martes, 30 de noviembre de 2021

Com referência ao seu mail infra segue informação/esclarecimento solicitado:

Despacho 11820-B/2021, de 29 de novembro | Ponto de situação das medidas sanitárias nas fronteiras terrestres com Espanha

Com os dados de incidência da última quinzena disponíveis à data de elaboração do despacho, Espanha encontra-se com um grau de risco intermédio (cor de laranja).


Como medida de saúde pública, irão ser feitos controlos aleatórios sanitários. Aos cidadãos de Espanha será exigida a apresentação do Certificado Digital Covid da UE. Quem não disponha de certificado, deverá apresentar um teste PCR realizado nas últimas 72 horas, ou um teste rápido de antigénio realizado nas últimas 48 horas, com resultado negativo.

Esta mesma medida inclui os trabalhadores transfronteiriços (aqueles que exercem uma atividade profissional regular até 30 km da fronteira).


Mantendo as fronteiras abertas, estas medidas restritivas destinam-se a prevenir o agravamento da situação epidemiológica, em particular atento o surgimento da nova variante Omicron, e classificada como variante de preocupação pela Organização Mundial da Saúde.

Estas medidas serão alvo de uma reavaliação semanal em função da situação epidemiológica.

Melhores cumprimentos


Técnica Especialista / Secretária Pessoal
Technical Advisor / Personal Assistant



Cabinet of the Minister for Home Affairs
Praça do Comércio, 1149-015 Lisboa - PORTUGAL
Telf: +351 21 323 20 28/36
Email: 
www.portugal.gov.pt